



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PREFEITURA DE PAES LANDIM – PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PAES LANDIM – PI
 RUA – PIAUÍ, 230 – CENTRO – 64710-000.
 CNPJ: 20.812.854/0001-080

PORTARIA Nº 025 /2020

Paes Landim, 21 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DE PAES LANDIM-PI no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 352/2015 de 20 de Março de 2015 e 333/2012 de 17 de Maio de 2012 que altera a Lei 224 de 02 de julho de 2001

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR A PORTARIA 052/2019 que trata da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paes Landim – PI POR OCASIÃO DAS SUBSTITUIÇÕES DOS TITULARES GOVERNAMENTAIS: MARILÉIA BORGES DA SILVA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA INTEGRANTE KAROLAYNE SILVA LIMA - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a gestão 2019 – 2021.

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Tamires Neres da Silva CPF: 057.346.253 - 45
 SUPLENTE: Erivelton Francisco da Cruz CPF: 037.756.083-33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Mariléia Borges da Silva CPF: 007.781.723-09
 SUPLENTE: Felipe Lima Ferreira CPF: 067.242.661 - 73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Karolayne Silva Lima CPF: 051.844.333-76
 Suplente: Suzana Ferreira de Moura CPF: 042.886.523-24

COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: José Francisco Dias dos Santos CPF: 034.666.163.-36
 SUPLENTE: Everaldo Felizardo Ribeiro CPF: 018.275.323-94

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO

TITULAR: Naila Luiza de Carvalho Mauriz CPF: 028.210.663-41
 SUPLENTE: Anátalia Borges de Moraes Claudino CPE: 035.764.173-62

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Luiza Maria de Sousa Cruz CPF: 948.311.733 - 04
 SUPLENTE : Kailene de Sousa Pereira CPF:417 615 688 - 09

Art.2º O novo diretório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será composto por: **Karolayne Silva Lima** – Presidente, **Mariléia Borges da Silva** – Vice Presidente e **Tamires Neres da Silva** - Secretária – Executiva.

Art. 3º Os membros do Conselho não serão remunerados considerando os serviços públicos relevantes e terão mandatos de 02(dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim – PI, em 21 de janeiro de 2020.


GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO

Prefeito de Paes Landim-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 009/PMMCT
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Bandeira Macedo & Bandeira Peres Ltda-EPP, s, com sede na Rua Desembargador Cromweell de Carvalho, 2009, Sala 01, Edifício Rio Itaim-B, Jockey Club, CEP 64.049.020, Teresina-PI.

OBJETO: Serviço de empresa para individualização de FGTS para disponibilização na conta de cada funcionário, serviço de regularização de vínculo dos funcionários junto ao INSS, regularização do CAUC junto aos órgãos federais, acompanhamento e regularização de todos os parcelamentos do município junto à receita Federal do Brasil, Confecção de cálculo do Pasep, da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça No Tempo-PI.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos) mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTES DE RECURSOS: FPM /ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

SIGNITÁRIOS: Robson Batista de Figueiredo, pela Contratante e Emerson Bandeira Peres da Silva, pela Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2019

OBJETO: Serviço de empresa para individualização de FGTS para disponibilização na conta de cada funcionário, serviço de regularização de vínculo dos funcionários junto ao INSS, regularização do CAUC junto aos órgãos federais, acompanhamento e regularização de todos os parcelamentos do município junto à receita Federal do Brasil, Confecção de cálculo do Pasep, da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça No Tempo-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 03 de janeiro de 2019

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de Pessoa jurídica Bandeira Macedo & Bandeira Peres Ltda-EPP, s, com sede na Rua Desembargador Cromweell de Carvalho, 2009, Sala 01, Edifício Rio Itaim-B, Jockey Club, CEP 64.049.020, Teresina-PI, com o valor mensal de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos) mensal.